

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2026**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT e a Super Estágios Ltda. - EPP, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução nº. 225/2021-CPJ, tornam pública a realização de Processo Seletivo Online para o preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas e formação de cadastro de reserva em estágio remunerado para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino superior, de graduação em Direito, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Pedagogia, Rádio e TV, Serviço Social e Tecnologia da Informação.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Super Estágios Ltda. – EPP, obedecidas as regras deste Edital e as disposições da Resolução nº. 225/2021-CPJ.

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas e formação de cadastro de reserva quanto ao quadro de estagiários remunerados para sedes de Promotorias de Justiça localizadas no interior do Estado, departamentos e órgãos auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Direito, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Pedagogia, Rádio e TV, Serviço Social e Tecnologia da Informação, conforme quadro de vagas do Anexo I.

1.3. São condições para participar do processo seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva em curso de ensino superior de graduação em Direito, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Pedagogia, Rádio e TV, Serviço Social e Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) Não ter sido exonerado a bem do serviço público.

1.4. Não poderão ser convocados candidatos que já se encontrem credenciados como estagiários do MPMT, bem como aqueles que já tenham estagiado na instituição por período superior a 01 (um) ano, condição que será verificada no momento da convocação.

1.5. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.6. Poderá ingressar no estágio aquele que na data da convocação estiver distante, no mínimo, 12 (doze) meses da data prevista para a conclusão do curso.

1.7. As inscrições que não cumprirem os requisitos deste Edital e os previstos na Resolução nº. 225/2021-CPJ, que Regulamenta o Estágio de Estudantes no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, foram indeferidas pela Comissão de Seleção, composta por integrantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

1.8. O estagiário fará jus ao Seguro Contra Acidentes Pessoais nos termos da legislação em vigor, bem como ao Auxílio-Transporte, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) e a uma bolsa denominada Auxílio Temporário, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

1.9. As listas dos habilitados no Exame de Seleção de Estagiários serão homologadas pelo Procurador-Geral de Justiça e terão vigência por 01 (um) ano, contado da publicação da decisão homologatória no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, prorrogável por igual período (art. 22 da Resolução nº. 225/2021-CPJ).

1.10. A duração do Estágio será fixada em período não superior a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, a teor do que estabelece o art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.11. A jornada de atividade do estagiário é de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 05 (cinco) horas diárias, conforme Resolução nº. 225/2021-CPJ, devendo corresponder ao expediente do Ministério Público e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo, cuja divulgação oficial se dará por meio de editais e/ou avisos publicados no site da empresa Super Estágios ([www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br)).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer este Edital, a Resolução nº. 225/2021-CPJ, que Regulamenta o Estágio de Estudantes no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos, incluindo as localidades dispostas no Anexo I.

2.2. As inscrições serão gratuitas e recebidas somente via internet, iniciando **às 09 horas (horário de Brasília) do dia 06/04/2026 e se encerrando às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16/04/2026**, incluindo sábados, domingos e feriados, por meio do portal eletrônico da Super Estágios: [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br) > Processos Seletivos > Processos Seletivos em Andamento > MPMT. Nessa página, o(a) candidato(a) terá acesso às informações do Processo Seletivo e poderá realizar sua inscrição por meio do link correspondente. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br), realizar o cadastro COMPLETO como ESTUDANTE e preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo na página de "PROCESSOS

SELETIVOS EM ANDAMENTO”. Para realizar a inscrição o candidato deve estar LOGADO no seu perfil.

2.4. O candidato poderá concorrer apenas para 01 (uma) localidade, devendo, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme Anexo I deste edital. A carga horária diária indicada deverá ser compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

2.5. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

2.6. Não será possível alterar a localidade da vaga disputada e os demais dados informados no ato de inscrição.

2.7. O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.8. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Super Estágios do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.9 O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e que ainda não possua documentos oficiais retificados, poderá solicitar o uso do nome social exclusivamente pelo e-mail [unidade.cuiaba@superestagios.com.br](mailto:unidade.cuiaba@superestagios.com.br), dentro do período de inscrições previsto no item 2.2 deste Edital.

- a) No campo "nome completo" da inscrição, deverá ser informado o nome civil (nome constante na Certidão de Nascimento), conforme documento oficial de identificação.
- b) O nome social, enviado via e-mail, será utilizado em toda a comunicação do processo seletivo. O nome civil será mantido apenas para etapas internas, como a formalização do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com a legislação vigente.

2.10. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT e a Super Estágios poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.11. A Super Estágios não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.12. A Super Estágios não se responsabilizará por Inscrição realizada para vaga diversa daquela desejada pelo(a) candidato(a).

2.13. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.14. Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo e-mail da Super Estágios: [unidade.cuiaba@superestagios.com.br](mailto:unidade.cuiaba@superestagios.com.br).

### **3. PROGRAMA DE RESERVA DE VAGAS**

3.1. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

a) O candidato deverá, no ato de inscrição, sinalizar que possui alguma deficiência e realizar upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses.

b) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá sinalizar em seu perfil (painel do estudante) na página da Super Estágios que possui alguma deficiência e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. Em caso de classificação, o candidato com deficiência poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT ou pela Super Estágios;

a) O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.3, será considerado inscrito somente para vagas de ampla concorrência.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos 30% das vagas oferecidas nesta seleção, que participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

- a) O candidato deverá, no ato de inscrição, sinalizar que deseja concorrer como cotista racial e realizar upload da autodeclaração conforme o Anexo III
- b) A reserva de vagas de que trata o item 3.6. somente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção para a localidade descrita no Anexo I for igual ou superior a 03 (três);
- c) Na hipótese de número fracionado de vagas reservadas a candidatos negros, o quantitativo será:

I- aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos; ou

II- diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

3.7. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

- a) A autodeclaração terá validade somente para a seleção aberta, não podendo ser estendida a outros certames.
- b) Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- c) Os candidatos classificados que tiverem se autodeclarado negros poderão ser convocados pela Comissão de Exame de Seleção de Estagiários, caso em que esclarecerá sobre os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

3.8. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

I- não comparecer à entrevista;

II- não assinar a declaração a que se refere o item 3.6, alínea "a", deste Edital;

III- a Comissão de Exame de Seleção de Estagiários considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

3.9. O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de decisão fundamentada da Comissão de Exame de Seleção de Estagiários.

3.10. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do envio da decisão ao e-mail indicado na inscrição do certame.

3.11. Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido credenciado, ficará sujeito à anulação de seu credenciamento, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.12. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

#### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo é composto por 03 (três) etapas, na seguinte ordem: a) inscrição de caráter eliminatório; b) prova on-line de caráter eliminatório e classificatório; c) investigação social de caráter eliminatório.

4.2. Realizada e deferida a inscrição no site da Super Estágios para a vaga que deseja concorrer, o candidato estará apto a realizar a prova on-line, que deverá ser concluída no decorrer do período descrito no item 4.5.

4.3. Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o *site* [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br);
- b) Acessar o menu “MEUS PROCESSOS DE SELEÇÃO”;
- c) Clicar em “FAZER A PROVA ONLINE” dentro da opção correspondente à vaga.

4.4. No início da prova, o candidato deverá DECLARAR, via portal da Super Estágios, que é ele quem realizará a prova e que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação.

4.5. O ambiente virtual da prova estará disponível para o candidato no dia **06/04/2026, a partir das 09 horas (horário de Brasília), até o dia 16/04/2026, para a sua realização até às 17 horas (horário de Brasília)**. Findo o prazo, a prova será automaticamente finalizada e não serão computadas as questões não respondidas.

4.6. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a sua inscrição.

4.7. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.8. A prova será realizada sem consulta.

- a) Durante a prova o candidato poderá utilizar apenas um dispositivo eletrônico para acessá-la e a página eletrônica da Super Estágios. São vedadas a comunicação

do candidato com terceiros e a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, impressos e anotações.

4.9. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

- a) A desconexão por qualquer motivo acarretará a perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada e a resposta será nula, sem direito à substituição da questão.
- b) Em caso de saída do sistema (logout), seja por falha técnica ou por iniciativa do(a) candidato(a), será concedido apenas mais 01 (um) acesso. Caso ocorra novo logout, a prova será considerada concluída.

4.10. O candidato que não realizar a prova on-line na data e horário estabelecidos ou realizá-la em desconformidade com as regras deste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.11. A prova será composta de 15 (quinze) questões randômicas e objetivas, baseadas no conteúdo programático disposto no Anexo II deste edital.

4.12. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador ou print de tela;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto.

4.14. Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 50% do total da prova.

4.15. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) O candidato que tiver maior idade.
- b) Inscrição mais antiga.

## **5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS**

5.1. Serão elaboradas listas de classificação de aprovados:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista de candidatos pessoas com deficiência;
- c) lista de candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

5.2. As listas que referem o item 5.1 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas na prova on-line, nos termos deste edital.

5.3. A publicação das listas de classificação definitiva será feita em **30/04/2026**, no sítio eletrônico da Super Estágios.

5.4. Do cronograma das etapas:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	06/04/2026 a 16/04/2026
Período da realização da prova on-line	06/04/2026 a 16/04/2026
Divulgação do gabarito e lista de classificação preliminar	22/04/2026
Prazo recursal contra o gabarito e classificação preliminar. Exclusivamente via e-mail, em formulário específico, disponível no sítio da Super Estágios: <a href="http://www.superestagios.com.br">www.superestagios.com.br</a> .	23/04/2026 a 24/04/2026
Divulgação do resultado dos recursos	29/04/2026
Publicação das listas de classificação definitiva	30/04/2026

5.5. O resultado servirá para preenchimento das vagas existentes atualmente no Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do processo.

5.6. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito e à classificação provisória que deverão ser encaminhados eletronicamente entre os dias 23/04/2026 a 24/04/2026, exclusivamente no endereço eletrônico [unidade.cuiaba@superestagios.com.br](mailto:unidade.cuiaba@superestagios.com.br), em formulário específico, disponível no Anexo IV, com o seguinte assunto: Formulário de Recurso – Edital de Seleção Pública de Estagiários nº 001/2026, nome completo e o número de CPF.

6.2. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.3. O recurso deverá ser individual e apresentado por questão, com a devida fundamentação e indicação do prejuízo alegado. As argumentações devem ser comprovadas por meio de citações legais, doutrina, trechos de livros, autores e demais documentos relevantes, preferencialmente acompanhados de cópias comprobatórias.

6.4. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.5. A Super Estágios não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6. A decisão da banca examinadora da Super Estágios será irrecurável, constituindo-se em instância final para análise de recursos, sendo soberana em suas deliberações. Não será admitida nova solicitação de revisão.

## **7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

7.1. A Super Estágios verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando a localidade da vaga solicitada.

7.2. Será considerado para convocação o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter atualizados os dados cadastrais no Super Estágios.

7.3. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até **02 (dois) dias úteis**, contados da data do recebimento do e-mail de convocação.

7.4. O(a) candidato(a) que não for localizado(a) por e-mail dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis será eliminado(a) do processo seletivo, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na lista classificatória.

7.5. A Super Estágios não se responsabilizará pelo não recebimento do e-mail devido a problemas técnicos, falhas de comunicação, alteração de e-mail ou qualquer outro fator que impeça a entrega da convocação.

7.6. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

## **8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

8.1. A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

8.2. A investigação social ocorrerá após a divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo, quando da convocação do candidato para preenchimento de vaga.

8.3. A investigação social do candidato será feita com ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a sua personalidade, sendo que os documentos amealhados serão sigilosos.

8.4. A investigação social será realizada pela Comissão de Seleção, composta por integrantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

## 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O credenciamento dos estagiários dependerá de prévia aprovação no Exame de Seleção e se dará mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio.

9.2. De acordo com a conveniência e a necessidade da administração, assim como respeitada a ordem dos aprovados e classificados no Exame de Seleção, o estudante será convocado, através do e-mail indicado no ato de sua inscrição, para apresentar os documentos necessários para seu credenciamento.

- a) A indicação correta do e-mail é de responsabilidade exclusiva do estudante, assim como sua atualização na hipótese de mudança.
- b) Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados pelo estudante no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do envio da convocação no e-mail indicado, prorrogável, mediante requerimento do estudante, uma vez por igual período.
- c) Transcorrido o prazo para a apresentação de documentos sem qualquer manifestação do estudante, será ele considerado desistente e automaticamente eliminado do certame.

9.3. Para ser credenciado, o estudante deverá atender ao disposto na Resolução nº. 225/2021-CPJ e apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula, atestado ou declaração emitidos por instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando que o estudante não está cursando o último ano letivo;
- b) Documento oficial de identificação (RG ou CNH) que comprove a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Título de Eleitor, quando maior de 18 anos;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, quando maior de 18 anos;
- f) Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar (dispensa de incorporação), quando do sexo masculino e maior de 18 anos;

- g) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quando maior de 18 anos;
- h) Certidões negativas expedidas pelo Poder Judiciário do(s) Estado(s) de residência nos últimos 5 anos de distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais de Primeiro e Segundo Graus, quando maior de 18 anos;
- i) Certidões negativas expedidas pela Justiça Federal do(s) Estado(s) de residência nos últimos 5 anos de distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Seção Judiciária do Estado e Tribunal Regional Federal da respectiva região, quando maior de 18 anos;
- j) Certidão emitida pela Promotoria de Justiça correspondente ao domicílio eleitoral dos últimos 5 anos, comprovando que o candidato não responde a Inquérito Civil por ato de improbidade administrativa ou que não sofreu condenação por ato dessa natureza nesse período, quando maior de 18 anos;
- k) Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), quando maior de 18 anos;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão para o desempenho do estágio.

9.4. Não serão credenciados os candidatos aprovados e classificados que estiverem matriculados no último ano letivo do curso de graduação.

9.5. O credenciamento dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

a) Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

- I. os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- II. na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior;
- III. na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## **10. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

10.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

10.2. A duração do estágio será de até 24 (vinte e quatro) meses, exceto para o estagiário com deficiência, conforme prevê a Lei nº 11.788/2008.

10.3. A vigência do contrato de estagiário com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso.

10.4. A Super Estágios orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o candidato aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

10.5. O candidato será responsável por obter a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) junto à instituição de ensino, sendo passível de desclassificação em caso de descumprimento.

10.6. A contratação está sujeita às normativas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As listas dos habilitados no Exame de Seleção de Estagiários serão homologadas pelo Procurador-Geral de Justiça e terão vigência por 01 (um) ano, contado da publicação da decisão homologatória no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, prorrogável por igual período (art. 22, Resolução 225/2021-CPJ).

11.2. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza a Super Estágios e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a finalidade para as quais foram fornecidos.

11.3. No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste edital, não sendo admitidas alegações de desconhecimento de seus termos, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

11.4. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.

11.5. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o MPMT.

11.6. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site da Super Estágios.

11.7. A Super Estágios e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado.

11.8. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.9. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo determinado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à convocação do próximo classificado.

11.10. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

11.11. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Super Estágios em conjunto com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT.

11.12. As dúvidas referentes ao processo seletivo poderão ser sanadas pela Central de atendimento da Super Estágios através do portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br) ou através do e-mail: [unidade.cuiaba@superestagios.com.br](mailto:unidade.cuiaba@superestagios.com.br).

Publique-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2026.

**José Mariano de Almeida Neto**  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Exame de Seleção de Estagiários  
Portaria nº 270/2021-PGJ

### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Localidades	Número de vagas
DIREITO	Água Boa	1 vaga e cadastro de reserva
	Alta Floresta	cadastro de reserva
	Alto Araguaia	1 vaga e cadastro de reserva
	Alto Garças	1 vaga e cadastro de reserva
	Alto Taquari	1 vaga e cadastro de reserva
	Apiacás	cadastro de reserva
	Araputanga	cadastro de reserva
	Arenópolis	cadastro de reserva
	Aripuanã	cadastro de reserva
	Barra do Bugres	cadastro de reserva
	Brasnorte	cadastro de reserva
	Campinápolis	cadastro de reserva
	Campo Novo do Parecis	1 vaga e cadastro de reserva
	Campo Verde	cadastro de reserva
	Canarana	cadastro de reserva
	Chapada dos Guimarães	cadastro de reserva
	Cláudia	1 vaga e cadastro de reserva
	Colíder	cadastro de reserva
	Colniza	cadastro de reserva
	Comodoro	cadastro de reserva
	Cotriguaçu	cadastro de reserva
	Diamantino	cadastro de reserva
	Feliz Natal	1 vaga e cadastro de reserva
Guarantã do Norte	cadastro de reserva	

	Guiratinga	cadastro de reserva
	Itaúba	1 vaga e cadastro de reserva
	Itiquira	1 vaga e cadastro de reserva
	Jaciara	cadastro de reserva
	Jauru	cadastro de reserva
	Juara	cadastro de reserva
	Juína	cadastro de reserva
	Lucas do Rio Verde	cadastro de reserva
	Marcelândia	1 vaga e cadastro de reserva
	Matupá	cadastro de reserva
	Mirassol D'Oeste	cadastro de reserva
	Nobres	cadastro de reserva
	Nortelândia	cadastro de reserva
	Nova Canaã do Norte	cadastro de reserva
	Nova Monte Verde	cadastro de reserva
	Nova Mutum	cadastro de reserva
	Nova Ubitatã	cadastro de reserva
	Nova Xavantina	2 vagas e cadastro de reserva
	Novo São Joaquim	1 vaga e cadastro de reserva
	Paranaíta	cadastro de reserva
	Paranatinga	cadastro de reserva
	Pedra Preta	1 vaga e cadastro de reserva
	Peixoto de Azevedo	cadastro de reserva
	Poconé	cadastro de reserva
	Pontes e Lacerda	cadastro de reserva
	Porto Alegre do Norte	cadastro de reserva

	Porto dos Gaúchos	1 vaga e cadastro de reserva
	Porto Espiridião	cadastro de reserva
	Poxoréu	cadastro de reserva
	Primavera do Leste	cadastro de reserva
	Querência	cadastro de reserva
	Ribeirão Cascalheira	cadastro de reserva
	Rio Branco	cadastro de reserva
	Rosário Oeste	cadastro de reserva
	Santo Antônio do Leverger	1 vaga e cadastro de reserva
	São Félix do Araguaia	cadastro de reserva
	São José do Rio Claro	1 vaga e cadastro de reserva
	São José dos Quatro Marcos	cadastro de reserva
	Sapezal	cadastro de reserva
	Sorriso	3 vagas e cadastro de reserva
	Tabaporã	1 vaga e cadastro de reserva
	Tangará da Serra	cadastro de reserva
	Tapurah	1 vaga e cadastro de reserva
	Terra Nova do Norte	1 vaga e cadastro de reserva
	Vera	1 vaga e cadastro de reserva
	Vila Bela da Santíssima Trindade	cadastro de reserva
	Vila Rica	1 vaga e cadastro de reserva

<b>Curso</b>	<b>Localidade</b>	<b>Número de Vagas</b>
Arquitetura	Cuiabá/MT	cadastro de reserva
Biblioteconomia	Cuiabá/MT	cadastro de reserva
Ciências Contábeis	Cuiabá/MT	1 vaga e cadastro de reserva
Engenharia Civil	Cuiabá/MT	cadastro de reserva

Engenharia Elétrica	Cuiabá/MT	cadastro de reserva
Jornalismo	Cuiabá/MT	cadastro de reserva
Pedagogia	Cuiabá/MT	1 vaga e cadastro de reserva
Rádio e TV	Cuiabá/MT	cadastro de reserva
Serviço Social	Cuiabá/MT	cadastro de reserva
Tecnologia da Informação	Cuiabá/MT	cadastro de reserva

## ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Direito	<p><b>Direito</b>  <b>Direito Constitucional:</b> Classificação das Constituições; Aplicabilidade das normas constitucionais; Poder constituinte; Direitos e garantias fundamentais; Tutela constitucional das liberdades; Direito de nacionalidade; Organização e separação dos poderes da República; Competência da Justiça Federal; <b>Direito Penal e Processual Penal:</b> Parte geral do Código Penal; Dos crimes contra a Administração Pública; Princípios do processo penal; Lei processual no tempo e no espaço; Inquérito policial, diligências, arquivamento, prisão e liberdade provisória; Ação penal, classificação, princípios, condições, justa causa, denúncia, queixa, jurisdição, competência e atribuições; Relação processual, sujeitos, incompatibilidade e impedimentos; Citações e intimações; Dos processos em espécie; Do processo comum; Da instrução criminal; Juizados especiais criminais; Lei n.º 9.099/1995 – art. 76 à 92; <b>Direito Civil e Processual Civil:</b> Lei de Introdução ao Código Civil; Parte Geral do Código Civil e Teoria Geral do Processo; Atos processuais; <b>Direito Administrativo:</b> Princípios do Direito Administrativo; Controle da Administração Pública (espécie, conceito e alcance); Controle legislativo; Controle judicial; Mandado de segurança; Ação popular; Ação civil pública.</p> <p><b>Língua Portuguesa</b>  Compreensão e interpretação de textos; Textualidade e estilo; Normas culta e variantes; Coesão e coerência; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagens; <b>Fonética e fonologia:</b> ortografia, acentuação gráfica e crase; <b>Morfologia:</b> classes de palavras e suas flexões; <b>Sintaxe:</b> pontuação, concordância e regência verbal e nominal, colocação pronominal; <b>Correspondência administrativa:</b> Declaração, Requerimento, Memorando, Ofício, Relatório, Ata e demais tipos de comunicação administrativa.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais/Atualidades/História</b>  <b>Conceitos:</b> Estado e Nação, Constituição, Democracia e Cidadania; Brasil: forma, regime e níveis de governo, sistema político e a divisão dos Poderes; Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais; Assuntos de</p>

	<p>interesse geral, nacional ou internacional, amplamente veiculado nos últimos 24 meses pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local.</p> <p><b>Conhecimentos Básicos de Informática</b> Conhecimentos básicos em Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware e Internet.</p>
<p>Tecnologia da Informação</p>	<p><b>Conhecimentos em Informática</b> Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados; Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; Números binários, aritmética binária e lógica digital; <b>Hardware:</b> Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe etc); Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAID0, RAID1 e RAID5); Tipos e características de impressoras; Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção; <b>Suítes de Escritório e Sistemas Operacionais:</b> Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2003: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office3: Writer, Calc e Impress); <b>Sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012 R2), Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu):</b> Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários; Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V); <b>Rede de Computadores:</b> Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes; Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet); Redes LAN/WAN, Wireless; Cabeamento estruturado e não-estruturado; Redes virtuais privadas (VPN); <b>Internet:</b> Conceitos de Internet e Intranet; Formas de conexão; Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP); Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP; Servidores HTTP (Apache e Tomcat); Conceitos de Proxy Web; <b>Segurança:</b> Conceitos básicos; Cópias de segurança, vírus e antivírus; Conexões HTTP seguras (https); <b>Desenvolvimento:</b> Noções de programação estruturada; Noções de programação orientada a objetos; Linguagens Java, SQL e UML; <b>Conceitos de desenvolvimento WEB:</b> JavaScript, HTML, CSS; Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).</p> <p><b>Língua Portuguesa</b> Compreensão e interpretação de textos; Textualidade e estilo; Normas culta e variantes; Coesão e coerência; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; <b>Fonética e fonologia:</b> ortografia, acentuação</p>

	<p>gráfica e crase; <b>Morfologia</b>: classes de palavras e suas flexões; <b>Sintaxe</b>: pontuação, concordância e regência verbal e nominal, colocação pronominal; <b>Correspondência administrativa</b>: Declaração, Requerimento, Memorando, Ofício, Relatório, Ata e demais tipos de comunicação administrativa.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais/Atualidades/História</b> <b>Conceitos</b>: Estado e Nação, Constituição, Democracia e Cidadania; <b>Brasil</b>: forma, regime e níveis de governo, sistema político e a divisão dos Poderes; Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais; Assuntos de interesse geral, nacional ou internacional, amplamente veiculado nos últimos 24 meses pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local.</p> <p><b>Raciocínio Lógico-Matemático</b> <b>Números inteiros e racionais</b>: operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização); Expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e proporção; Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações problema.</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Jornalismo; Pedagogia; Rádio e TV; Serviço Social</p>	<p><b>Conhecimentos Gerais/Atualidades/História</b> <b>Conceitos</b>: Estado e Nação, Constituição, Democracia e Cidadania; <b>Brasil</b>: forma, regime e níveis de governo, sistema político e a divisão dos Poderes; Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais; Assuntos de interesse geral, nacional ou internacional, amplamente veiculado nos últimos 24 meses pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local.</p> <p><b>Conhecimentos Básicos de Informática</b> Conhecimentos básicos em Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware e Internet.</p> <p><b>Raciocínio Lógico-Matemático</b> <b>Números inteiros e racionais</b>: operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização); Expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e proporção; Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações problema.</p>

**ANEXO III- AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
**(Transcrever todo o texto a próprio punho)**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio relativo ao EDITAL Nº 001/2026 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- preto(a)  
 pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração não exclui meu dever de me submeter a procedimento de heteroidentificação étnico-racial de forma presencial, na forma descrita no edital nº 001/2026 – MPMT, quando convocado pela comissão.

Declaro, por fim, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo, se ingressar como estagiário(a) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026 (data).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

